

Justiça manda Telefonica resolver problema em 24 horas

O juiz da 11ª Vara Cível de São Paulo, Alexandre Batista Alves, concedeu liminar em medida cautelar contra a Telefonica. A ação foi proposta por Ademar Gomes Advogados Associados porque as oito linhas telefônicas do escritório apresentaram defeitos há mais de 15 dias.

Apesar das inúmeras reclamações à empresa, o problema não foi resolvido. Agora, a Telefonica deverá providenciar o funcionamento das linhas em de 24 horas. Caso contrário poderá pagar multa diária de R\$ 5 mil.

Segundo a decisão do juiz, “a luz dos elementos de convicção trazidos aos autos mostra-se passível a concessão da liminar”. Acrescenta ainda que o autor sofrer prejuízos em razão dos alegados vícios existentes sobre as linhas telefônicas. “Visto que na qualidade de escritório de advocacia necessita delas para poder exercer sua atividade profissional”.

Revista **Consultor Jurídico**, 28 de março de 2001.

Date Created

28/03/2001